



PORTARIA Nº 102/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 43 do Regimento Interno,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 101/2025, publicada no Diário Oficial da AMUPE – na edição 3776 – do dia 05/02/2025.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 06 de fevereiro de 2025.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM